

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第40/2001號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 40/2001**

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府
與波蘭共和國政府互免簽證協定》

Publicação do Acordo sobre a dispensa de vistos entre o
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China e o Governo
da República de Polónia

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款
及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別
行政區政府與波蘭共和國政府互免簽證協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do
artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região
Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a dispensa
de vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial
de Macau da República Popular da China e o Governo da Re-
pública de Polónia.

二零零一年九月十七日發佈。

Promulgado em 17 de Setembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官 何厚鐸

**AGREEMENT
BETWEEN THE GOVERNMENT OF
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION
OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
AND
THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF POLAND
ON THE ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS**

**中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
波蘭共和國政府
互免簽證協定**

The Government of the Macao Special Administrative Re-
gion of the People's Republic of China, duly authorised to con-
clude this Agreement by the Government of the People's Re-
public of China, and the Government of the Republic of Po-
land, (hereinafter referred to as the "Contracting Parties"),

獲得中華人民共和國政府正式授權簽訂本協定的中華人民共
和國澳門特別行政區政府和波蘭共和國政府（以下簡稱“締約雙
方”），為了便利締約雙方人員往來，達成以下協議：

Desiring to facilitate exchange of visits of people of the Con-
tracting Parties,

Have agreed as follows:

第一條**Article 1**

（一）持中華人民共和國澳門特別行政區有效護照者，可免辦
簽證，進入、離開、過境或逗留波蘭共和國，由入境當天起計
算，逗留時間不超過三個月。

1. Holders of valid passports of the Macao Special Adminis-
trative Region of the People's Republic of China shall be al-
lowed to enter, leave, transit and stay in the territory of the Re-
public of Poland without visas for up to 3 months from the date
of entry.

（二）持有效波蘭共和國旅行證件的公民，可免辦簽證，進
入、離開、過境或逗留中華人民共和國澳門特別行政區，由入境
當天起計算，逗留時間不超過三個月。

2. Citizens of the Republic of Poland holding valid travel docu-
ments shall be allowed to enter, leave, transit and stay in the
territory of the Macao Special Administrative Region of the
People's Republic of China without visas for up to 3 months
from the date of entry.

第二條

上述第一條不適用於為就業、擔任任何其他有報酬的職業或永久居留而進入締約另一方境內的締約一方旅行證件持有人。

第三條

本協議所指的有效旅行證件包括：

(一)對中華人民共和國澳門特別行政區居民而言：

中華人民共和國澳門特別行政區護照

(二)對波蘭共和國公民而言：

- a) 護照
- b) 外交護照
- c) 外交部發出的公務護照
- d) 護照（臨時）
- e) 海員證

第四條

締約一方旅行證件持有人在過境締約另一方或在締約另一方境內時，須遵守當地的法律與規定。

第五條

本協定不影響締約任一方的有權當局拒絕被認為不受歡迎的締約另一方旅行證件持有人進入或逗留本身境內的權力。

第六條

基於社會秩序、公眾健康或者其他理由，締約任一方均可在其境內全部或部份地區中止適用本協定的全部或部份條款，但在中止適用及其後恢復適用本協定前，締約一方應事先書面通知締約另一方。

第七條

在本協定生效前最少三十日，締約雙方應交換本協定第三條所述有效旅行證件的樣本。

Article 2

The provisions under Article 1 hereof shall not apply to those holders of travel documents of either Contracting Party who intend to enter the territory of the other Contracting Party to take up employment or any other gainful occupation or permanent residence there.

Article 3

For the purposes of this Agreement, valid travel documents shall be as follows:

1) For residents of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China:

Passport of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

2) For citizens of the Republic of Poland:

- a) Passport,
- b) Diplomatic passport,
- c) Service passport (issued by the Ministry of Foreign Affairs),
- d) Passport (issued on a form),
- e) Seaman's Book.

Article 4

While crossing the borders and while in the territory of the other Contracting Party, holders of travel documents of each Contracting Party shall respect the laws and regulations in force in the other Contracting Party.

Article 5

The provisions of this Agreement shall not affect the right of each Contracting Party to refuse its consent to any holder of the other Contracting Party's travel document it may consider undesirable to enter into or stay in its territory.

Article 6

Each Contracting Party may, for reasons of public order, public health or for other reasons, suspend, either in whole or in part, the application of this Agreement in either all or part of its territory. However, the other Contracting Party shall be notified in writing in advance of such suspension of the Agreement and its subsequent resumption.

Article 7

The Contracting Parties shall exchange specimens of their valid travel documents, as specified in Article 3 hereof, not later than thirty days before the entry of this Agreement into force.

締約一方如更新現時使用的旅行證件式樣或啟用新的旅行證件，應同樣最少提前三十日向締約另一方提供有關證件的樣本。

In the case of any change to the travel documents currently in use, or of new travel documents being introduced, their specimens shall be transmitted in the same manner, not later than thirty days prior to their introduction.

第八條

Article 8

本協定於收到最後一份由締約一方向另一方發出的已完成為本協定生效所需程序的書面通知之日起三十天後生效。

This Agreement shall enter into force thirty days after the receipt of the last notification in writing that all of the Contracting Parties' respective internal procedures necessary for the entry of this Agreement into force have been complied with.

第九條

Article 9

本協定不設限期。締約任一方可透過通知終止本協定，在此情況下，本協定將在收到通知起九十天後失效。

This Agreement is concluded for an indefinite period of time. It may be denounced by either Contracting Party by means of notification. In such a case, the Agreement shall become null and void ninety days after the receipt of notification to that effect.

本協定于二零零一年九月三日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、波蘭文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文本為準。

Done at Macao, on 3rd September 2001 in duplicate originals, each in the Chinese, Polish and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation, the English text shall prevail.

中華人民共和國

波蘭共和國

澳門特別行政區

政府代表

政府代表

.....
For the Government of
the Macao Special Administrative Region
of the People's Republic of China

批 示 摘 錄

.....
For the Government of
the Republic of Poland

透過行政長官分別於二零零一年九月七日及十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改高展鴻學士在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條，薪俸修改為540點，相等於第一職階首席高級技術員，二零零一年九月十五日生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款規定，自二零零一年九月十七日起，終止地圖繪製暨地籍局第七職階熟練助理員Fernando Maria Pedro在政府總部輔助部門之徵用。

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 e 13 de Setembro de 2001, respectivamente:

Licenciado Kou Chin Hung, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2001.

Fernando Maria Pedro, auxiliar qualificado, 7.^o escalão, da DSCC — cessada a sua requisição nos SASG, nos termos do artigo 34.^o, n.^o 4, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2001.

二零零一年九月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Setembro de 2001.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第 67/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條，以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

一、本人現轉授予治安警察局代局長副警務總監編號176821李小平有關權限，以便從事下列行為：

（一）關於治安警察局軍事化人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權並接受許下的名譽承諾；

（3）經審查有關法理前提，批准臨時委任，續任以及轉臨時委任為確定委任；

（4）批准人員職程之晉階；

（5）按照法例規定，給予免職；

（6）按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假。如放棄特別假時發給有關補償。

（二）關於服務於治安警察局所有人員：

（1）簽署治安警察局之服務時間計算與結算書；

（2）批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

（3）批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（4）決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

（5）按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

（6）批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准十一月二十九日第 88/99/M 號法令第三十九條第三款所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente n.º 176 821, Lei Siu Peng, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP;

（1）Assinar os diplomas de provimento;

（2）Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

（3）Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

（4）Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

（5）Conceder a exoneração, nos termos legais;

（6）Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

（1）Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

（2）Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

（3）Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

（4）Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

（5）Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

（6）Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CPSP:

（1）Dar a autorização de crédito, a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

(2) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(3) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

(4) 除上款所述開支外，亦批准為治安警察局運作所須之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務或其他同類開支；

(5) 以澳門特別行政區名義簽訂有關經上級批准競投後且應由治安警察局續立合同的所有公文書；

(6) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；

(7) 簽署送交中華人民共和國警察當局文書；

(8) 批准金額不超過澳門幣二千五百元正之招待費。

二、本人亦轉授予治安警察局代局長有關權限，以便：

(一) 作出五月三日第2/90/M號法律第四條第一款所指之行為，但非中國公民則除外；

(二) 就一切有關外國人入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(三) 就有關臨時居留許可之續期申請作出決定；

(四) 基於臨時居留證持證人之資料或申請而對該等證件之撤銷事宜作出決定；

(五) 按照十二月十八日第66/95/M號法令第二十四條及有關B表E組所述規定，給予輸入槍械，彈藥，火藥及爆炸品和其它物質之許可。

三、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，代局長可用批示，把有利於治安警察局良好運作的權限轉授予代副局長或具主管職務之人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、按此轉授權限作出之行為，可提起必要訴願。

(2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(3) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(4) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

(5) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no CPSP e que sejam precedidos de concursos superiormente autorizados;

(6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(7) Assinar o expediente dirigido às autoridades policiais da República Popular da China;

(8) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

1) A prática dos actos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/90/M, de 3 de Maio, excepto para nacionais não chineses;

2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de estrangeiros na RAEM;

3) Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência temporária;

4) Decidir sobre o cancelamento dos títulos de residência temporária quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular;

5) Conceder autorização para a importação de armas e munições e de pólvora e explosivos, e outras substâncias de harmonia com o regime estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e com referência ao Grupo E da respectiva Tabela B.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante, substituto, poderá subdelegar no segundo comandante, substituto, ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

六、廢止三月一日第 27/2000 號保安司司長批示。

七、由二零零一年九月十七日至本批示生效期間，治安警察局代局長所作之行為均獲追認。

二零零一年九月十八日

保安司司長 張國華

第 70/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條聯同二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

一、本人現轉授予警察總局總局長白英偉警務總監有關權限，以便在其範疇內從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉階；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(七) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假；決定因個人原因或因工作需要而放棄特別假時發給有關補償，以及年假之享用、提前享用或累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(九) 批准警察總局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署人員於警察總局內服務時間之計算與結算書；

(十一) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十二) 審批缺席或遲到是否合理；

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/2000, de 1 de Março.

7. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante, substituto, do CPSP, entre 17 de Setembro de 2001 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

18 de Setembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 70/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, superintendente-geral, José Proença Branco, a competência para, no âmbito daqueles, praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial, e ainda decidir sobre o gozo, adiantamento e acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado nos Serviços de Polícia Unitários;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

11) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

12) Justificar faltas e atrasos;

- (十三) 簽署澳門警察總局人員衛生護理證；
- (十四) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十五) 按照法例規定，決定派員往香港及中國其他地方公幹，但以最高收取五天日津貼為限；
- (十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- (十七) 批准人員、物資及設備、動產及車輛之保險；
- (十八) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於警察總局一章內金額不超過澳門幣貳拾伍萬元之工程、資產及勞務，如屬豁免舉行競投及/或豁免訂立書面合同，所指金額減半；
- (十九) 除上款所述開支外，亦批准為警察總局運作所需之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務、管理費用或其他同類開支；
- (二十) 以澳門特別行政區名義簽訂所有經上級批准競投後且應屬警察總局工作範疇的合同的公文書；
- (二十一) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；
- (二十二) 簽署送交中華人民共和國的同類實體的文書；
- (二十三) 批准金額不超過澳門幣兩萬元正之招待費；
- (二十四) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助，以推動對社會有裨益的活動；
- (二十五) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他現行規定的補助及津貼。

二、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，總局長可用批示，把有利於警察總局良好運作的權限轉授。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、按此轉授權限作出之行為，得提起必要訴願。

13) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

14) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

15) Determinar deslocações a Hong Kong e outras regiões do País, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por 5 dias, nos termos legais;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

18) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo aos Serviços de Polícia Unitários, até ao montante de 250 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

19) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

20) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos Serviços de Polícia Unitários incluindo os que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades congêneres da República Popular da China;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

24) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares, que promovam actividades de utilidade social, de montante até 30 000 patacas;

25) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade, entre outros abonos e subsídios em vigor.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial* homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante-geral pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

五、追認直至本批示生效前警察總局局長所作出之一切行為。

二零零一年九月十四日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自二零零一年九月十八日保安司司長第66/2001號批示：

李小平副警務總監編號 176821，被委任為治安警察局代局長，有效期追溯至二零零一年九月十七日，因原據位人白英偉警務總監於該日起被委任為主要官員——警察總局局長而必須中止其定期委任。

摘錄自二零零一年九月十八日第68/2001號保安司司長批示：

黃彩冰警務總長編號107740，以定期委任方式被委任為治安警察局代副局長，並終止所擔任之資源管理廳廳長之職務，有效期追溯至二零零一年九月十七日。

二零零一年九月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 94/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部分的合同所載的期限及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,987平方米，位於氹仔信安馬路，稱為北安填海區“L”地段的第II地段的土地的批給合同，以便更改土地的部分利用和用途。

二、本批示即時生效。

二零零一年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

5. São ratificados todos os actos praticados pelo Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários até à data da entrada em vigor do presente despacho.

14 de Setembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2001, de 18 de Setembro:

Superintendente n.º 176 821, Lei Siu Peng — nomeado, em comissão de serviço, comandante, substituto, do CPSP, com efeitos retroactivos de 17 de Setembro de 2001, por força de suspensão da comissão de serviço do titular do cargo, superintendente-geral, José Proença Branco, decorrente da sua nomeação para o cargo principal de Comandante-geral dos SPU, a partir da mesma data.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2001, de 18 de Setembro:

Intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng — nomeada, em comissão de serviço, segundo-comandante, substituta, do CPSP, com efeitos retroactivos de 17 de Setembro de 2001, cessando as funções de chefe do Departamento de Gestão de Recurso que vem desempenhando.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Setembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 94/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 987 m², situado na Avenida Son On, na ilha da Taipa, designado por Bloco II do lote «L» do aterro Pac On, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, em virtude da alteração parcial do aproveitamento e finalidade do terreno.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第6399.1號案卷及土地委員會
第18/2001號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門公共汽車有限公司。

鑑於：

一、透過二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第98/2000號運輸工務司司長批示，核准將氹仔北安填海區“L”地段的土地分割為兩幅地段，稱為第I地段及第II地段，面積分別為2,142平方米及6,987平方米，同時將在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月九日發出的第959/1989號地籍圖內以字母“B”標示的第II地段轉讓予澳門公共汽車有限公司。該公司的總辦事處設於澳門南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈十六字樓，註冊於商業及汽車登記局C-7冊第36頁背頁第2404號。

二、根據上指批示附件III所載的合同第三條款，第II地段是用作興建一幢一層高，作公共汽車的保養及維修工場的樓宇，建築面積為3,542平方米，而公共汽車及小型公共汽車停車場的面積則為3,445平方米。

三、基於監管工場，以及善用人力資源和設備的原因，承批人於二零零零年十一月四日向土地工務運輸局提交了一份更改建築的圖則，以便改善車輛的停泊和維修條件，同時縮減上蓋的建築面積，並幾乎將整幅第II地段用作露天停車場。根據土地工務運輸局局長二零零一年二月一日的批示，該圖則被視為可予核准。

四、基於上述圖則，澳門公共汽車有限公司於二零零一年五月十日請求修改第II地段的批給合同第三條款。

五、此申請已經土地工務運輸局進行分析，該局認為基於有關更改不會導致工程的價值有較大的升幅，故無需繳付任何回報。

六、這樣，在集齊組成案卷所需的文件後，制定了修改批給的合同擬本。根據二零零一年六月十二日的信函，該合同擬本已獲申請人接納。

(Processo n.º 6 399.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/2001 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 2000, foi autorizada a divisão do lote «L» do aterro do Pac On, na ilha da Taipa, em dois lotes, designados por Bloco I e Bloco II, com as áreas de 2 142 m² e 6 987 m², respectivamente, bem como a transmissão deste último terreno, assinalado pela letra «B» na planta n.º 959/1989, emitida em 9 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a favor da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 594, edifício «BCM», 16.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 404 a fls. 36v. do livro C-7.

2. De acordo com a cláusula terceira do contrato constante do Anexo III do referido despacho, o Bloco II seria aproveitado com a construção de um edifício com um piso, destinado a oficina de manutenção e reparação de autocarros, com uma área bruta de construção de 3 542 m², e estacionamento de autocarros e mini-autocarros, com uma área de 3 445 m².

3. Por motivos de gestão e controlo das oficinas, bem como de racionalização de meios humanos e equipamentos, a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 4 de Novembro de 2000, um projecto de alteração de arquitectura, visando melhorar as condições de estacionamento de viaturas e respectiva manutenção, com redução da área de construção coberta e afectação do Bloco II, quase na totalidade, a área descoberta de estacionamento, o qual foi considerado passível de aprovação, por despacho do director da DSSOPT, de 1 de Fevereiro de 2001.

4. Em conformidade com o referido projecto, em 10 de Maio de 2001, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., requereu a revisão da cláusula terceira do contrato de concessão do Bloco II.

5. O pedido foi analisado pela DSSOPT, que considerou não haver lugar ao pagamento de qualquer contrapartida, em virtude da alteração requerida não se traduzir em qualquer valorização do empreendimento.

6. Nestas circunstâncias, após instrução do procedimento com os documentos necessários, foi elaborada a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da requerente, conforme carta datada de 12 de Junho de 2001.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年六月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零一年八月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日發出的贊同意見書上。

九、上指土地的面積為6,987（陸仟玖佰捌拾柒）平方米，其標示於物業登記局（CRP）第23043號，並以澳門公共汽車有限公司的名義登錄於該登記局第23801G號。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，申請人透過二零零一年九月三日由José Lopes Ricardo das Neves，已婚，居於澳門海邊馬路27號第一座二字樓“A”及Tam Kit I，未婚，居於澳門賈伯樂提督馬路12號“Chon Keng Un”大廈十二字樓“A”，兩人均在澳門出生，分別以總經理及董事的身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據附於聲明書的確認，其身份和權力已經第一公證署核實。

第一條

1. 透過本合同，甲方核准修改一幅以租賃制度批出、面積6,987平方米（陸仟玖佰捌拾柒）平方米、位於氹仔北安工業區“L”地段第II地段、受二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第98/2000號運輸工務司司長批示規範的土地的批給合同。該土地標示於物業登記局第23043號、並以澳門公共汽車有限公司名義登錄於第23801G號。

2. 基於上款所述，上指合同的第三條款修改如下：

第三條款——土地利用及用途

1. 土地屬乙方專用，並按以下方式進行利用：

- 興建一幢一層高的樓宇作為公共汽車及小型公共汽車的維修工場，建築面積為384平方米；
- 公共汽車及小型公共汽車的停車場，建築面積為6,603平方米。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Junho de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2001, exarado sobre parecer favorável, da mesma data, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

9. O terreno em causa, com a área de 6 987 m² (seis mil novecentos e oitenta e sete metros quadrados), encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 043 e inscrito na mesma conservatória a favor da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., sob o n.º 23 801G.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 3 de Setembro de 2001, assinada por José Lopes Ricardo das Neves, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas n.º 27, Bloco I, 2.º andar «A», e Tam Kit I, solteira, residente em Macau, na Avenida do Almirante Costa Cabral, n.º 12, edifício Chon Keng Un, 12.º andar «A», ambos naturais de Macau, nas qualidades de gerente-geral e administradora, respectivamente, qualidades e poderes verificados pelo Primeiro Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante autoriza a alteração do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 987 m² (seis mil novecentos e oitenta e sete metros quadrados), designado por Bloco II do lote «L», sito na zona industrial do Pac On, na ilha da Taipa, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 2000, descrito na CRP sob o n.º 23 043 e inscrito na mesma conservatória a favor do segundo outorgante sob o n.º 23 801G.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a uso próprio do segundo outorgante e é aproveitado da seguinte forma:

— Construção de um edifício com um piso destinado a oficina de reparação de autocarros e mini-autocarros, com uma área bruta de construção de 384 m²;

— Estacionamento de autocarros e mini-autocarros, com uma área bruta de construção de 6 603 m².

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

第95/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積5,576平方米，名為氹仔新城市中心23街區，標示於物業登記局B-103A冊第113頁背頁第21897號的土地的批給合同，以便把該幅土地分割成兩幅名為《A》及《B》、面積分別為4,035平方米及1,541平方米的獨立地段，及更改土地的部分用途和相關建築面積。

二、本批示即時生效。

二零零一年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6114.3/2001號案卷及土地委員會第19/2001號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新力建設有限公司。

鑑於：

一、透過一九九零年五月十一日在前財政司簽訂的公證契約，經進行公開競投後，以租賃制度批給新力建設有限公司一幅面積5,605平方米，位於柯維納馬路，名為氹仔新城市中心23街區的土地，以便用作興建一幢由兩幢樓宇組成，用途分別為酒店、商業、寫字樓、住宅及停車場的綜合樓宇。

二、七月十三日第二十八期《澳門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示修改了該合同。基於新街道準線的規定，土地的面積被縮減至5,576平方米，同時由於增加建築面積和每一樓宇的樓層數目而更改利用。

三、基於房地產市場的不景氣，並應承批人的申請，土地的利用期限獲得多次延長，且無科處罰款。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revisto, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 576 m², designado por quarteirão 23 da Baixa da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 897 a fls. 113 v. do livro B-103A, em virtude da divisão do terreno em dois lotes autónomos, designados por lotes «A» e «B», com as áreas de 4 035 m² e 1 541 m², respectivamente, bem como da alteração parcial da finalidade e das áreas brutas de construção.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 114.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura pública outorgada em 11 de Maio de 1990, na Direcção dos Serviços de Finanças, foi concedido, por arrendamento, precedido de concurso público, à Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, o terreno com a área de 5 605 m², situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, designado por quarteirão 23 da Baixa da Taipa, para ser aproveitado com a construção de um complexo misto, constituído por dois edifícios, destinado a hotel, comércio, escritórios, habitação e estacionamento.

2. Através do Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho, foi feita a revisão do respectivo contrato, no âmbito da qual e por força dos novos alinhamentos a área do terreno foi reduzida para 5 576 m², tendo ainda sido modificado o aproveitamento, devido ao aumento da área bruta de construção e do número de pisos de cada um dos edifícios.

3. A pedido da concessionária, o prazo de aproveitamento do terreno foi sendo sucessivamente prorrogado, sem aplicação de multa, tendo em consideração a crise no mercado imobiliário.

四、在住宅樓宇的興建工程已完成的情況下，承批人於二零零一年一月十一日提出申請，要求按照最後方案而更改土地的利用及用途。按照土地工務運輸局副局長二零零一年一月十二日的批示，該方案被視為可予核准。

五、此外，承批人亦申請將該土地分成兩幅以字母“A”及“B”標示的完全獨立地段，以便分兩期利用該土地。在二零零一年五月二十五日的申請書中，承批人再次重申該申請，並要求延長酒店的竣工期限。

六、土地工務運輸局土地管理廳分析了該申請後，認為具備可予以批准的條件，但須就最後調整的建築面積而須繳付一項附加溢價金。

七、上述兩幅面積分別為4035平方米及1541平方米的地段標示於地圖繪製暨地籍局於二零零一年二月十九日發出的第689/1989號地籍圖內。其中“A”地段用作興建一幢大部分為住宅的二十九層高樓宇，而“B”地段則用作興建一間二十三層高的酒店。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年七月十九日舉行會議，對批准該申請發出贊同意見。

九、土地委員會的意見書於二零零一年八月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日發出的贊同意見書上。

十、上指土地標示於物業登記局B-103A冊第113頁背頁第21897號，有關批給以申請人名義登錄於F-1冊第95頁第180號。

十一、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改合同的條件，申請人透過二零零一年八月二十七日由Cheung Kam Sin，未婚，成年，中華人民共和國廣東出生，中國籍，職業住所位於澳門青洲大馬路515號美居廣場第二期新勝閣一字樓，以經理身份簽署的聲明書，明確接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十二、受本批示規範的合同第二條所指的溢價金，已透過土地委員會於二零零一年八月二十三日發出的第68/2001號憑單（收據編號41536），於二零零一年八月二十四日在澳門財稅廳收納處繳付，有關副本存檔於案卷內。

4. Por requerimento de 11 de Janeiro de 2001, encontrando-se concluída a obra de construção do edifício habitacional, a concessionária solicitou a alteração do aproveitamento e finalidade do terreno, em conformidade com o projecto final, o qual foi considerado passível de aprovação, por despacho de 12 de Janeiro de 2001, do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

5. A concessionária requereu ainda a divisão do terreno em dois lotes totalmente autónomos, designados pelas letras «A» e «B», com vista ao seu aproveitamento em duas fases, pedido este reiterado em requerimento de 25 de Maio de 2001, no qual solicitou também a prorrogação do prazo para a conclusão do bloco destinado a hotel.

6. O pedido foi analisado pelo Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT, que concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado, havendo lugar ao pagamento de um prémio adicional resultante dos ajustamentos finais das áreas brutas de construção.

7. Os lotes em causa, com as áreas de 4 035 m² e de 1 541 m², encontram-se demarcados na planta n.º 689/1989, emitida em 19 de Fevereiro de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), destinando-se o lote «A» a ser aproveitado com a construção de um edifício misto, com 29 pisos, predominantemente habitacional, e o lote «B» com a construção de um hotel, com 23 pisos.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Julho de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de 8 de Agosto de 2001 de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável da mesma data do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 897 a fls. 113 v. do livro B-103A e inscrita a concessão a favor da requerente sob o n.º 180 a fls. 95 do livro F-1.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 27 de Agosto de 2001, assinada por Cheung Kam Sin, solteiro, maior, natural de Guangdong, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 515, 1.º andar, edifício Mayfair Garden, Fase II – Sunrise Court, na qualidade de gerente, qualidade e poderes que foram reconhecidos pelo Segundo Cartório Notarial, conforme reconhecimento nela exarado.

12. O prémio estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho foi pago em 24 de Agosto de 2001, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 41 536), através da guia n.º 68/2001, emitida pela Comissão de Terras, em 23 de Agosto de 2001, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

第一條

1. 透過本合同，批准將一幅位於氹仔柯維納馬路，名為氹仔新城市中心23街區，面積5,576（伍仟伍佰柒拾陸）平方米，標示於物業登記局B-103A冊第113頁背頁第21897號，以乙方名義登錄於F-1冊第95頁第180號的土地分割成兩幅面積分別為4,035（肆仟零叁拾伍）平方米及1,541（壹仟伍佰肆拾壹）平方米的地段，該兩幅地段在地圖繪製暨地籍局於二零零一年二月十九日發出的第689/1989號地籍圖內以字母“A”及“B”標示。

2. 鑑於上款所指的兩幅地段將分階段用作興建兩幢建築物，且可能在竣工後隨即轉讓，故現將經公開競投後以租賃制度批出，受一九九零年五月十一日在前財政司簽訂的公證契約規範，並經一九九四年七月十三日第二十八期《澳門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示作出修改的批給合同內的第三條款、第四條款及第十一條款的條文修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零一年二月十九日發出的第689/1989號地籍圖內以字母“A”標示的地段將用作興建一幢屬分層所有權制度，高29（貳拾玖）層的混合性樓宇，其用途如下：

商業連會所：3,727平方米；

住宅：37,719平方米；

寫字樓：2,932平方米；

停車場：7,832平方米；

泳池：566平方米；

空地：1,656平方米。

2. 在同一地籍圖內以字母“B”標示的地段將用作興建一間4（四）星級、高23（貳拾叁）層，其中一層為地庫的酒店，其用途如下：

酒店：21,614平方米；

停車場：1,535平方米。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付的地租如下：

a) 在土地利用施工期間，每平方米批給土地支付的地租為澳門幣10.00（拾）元，總金額為澳門幣55,760.00（伍萬伍仟柒佰陸拾）元。

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a divisão em 2 (dois) lotes, assinalados com as letras «A» e «B» na planta n.º 689/1989, emitida em 19 de Fevereiro de 2001, pela DSCC, com as áreas de 4 035 m² (quatro mil e trinta e cinco metros quadrados) e 1 541 m² (mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados), respectivamente, do terreno com a área de 5 576 m² (cinco mil, quinhentos e setenta e seis metros quadrados), sito na Estrada do Governador Albano de Oliveira, na ilha da Taipa, designado por quarteirão 23 da Baixa da Taipa, descrito na CRP sob o n.º 21 897 a fls. 113 v. do livro B-103A e inscrito a favor do segundo outorgante conforme a inscrição n.º 180 a fls. 95 do livro F-1.

2. Tendo em conta a destinação do aproveitamento dos dois lotes identificados no número anterior à construção por fases correspondentes a dois edifícios e a possibilidade destes serem transmitidos à medida que forem concluídos, pelo presente contrato as cláusulas terceira, quarta e décima primeira do contrato de concessão por arrendamento e precedida de concurso público, titulado pela escritura pública outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças, em 11 de Maio de 1990, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O lote assinalado com a letra «A» na planta da DSCC n.º 689/1989, de 19 de Fevereiro de 2001, é aproveitado com a construção de um edifício misto, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 29 (vinte e nove) pisos, com as seguintes finalidades:

— Comércio, incluindo clube: 3 727 m²;

— Habitação: 37 719 m²;

— Escritórios: 2 932 m²;

— Estacionamento: 7 832 m²;

— Piscina: 566 m²;

— Área livre: 1 656 m².

2. O lote assinalado com a letra «B» na mesma planta é aproveitado com a construção de um hotel de 4 (quatro) estrelas, compreendendo 23 (vinte e três) pisos, sendo um deles cave, com as seguintes finalidades:

— Hotel: 21 614 m²;

— Estacionamento: 1 535 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de 55 760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentas e sessenta) patacas;

b) 在土地利用工程完成後，支付的地租改為如下：

i) 酒店的建築面積每平方米為澳門幣 6.50 元（陸元伍角）；

ii) 住宅的建築面積每平方米為澳門幣 4.50 元（肆元伍角）；

iii) 商用的建築面積每平方米為澳門幣 6.50 元（陸元伍角）；

iv) 寫字樓的建築面積每平方米為澳門幣 6.50 元（陸元伍角）；

v) 停車場的建築面積每平方米為澳門幣 4.50 元（肆元伍角）。

2. 第三條款所指的面積在有權限機關為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可能會作出修改，若此，則地租總額亦會修改。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期內所公布的法例之新訂地租的即時實施。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，特別是有關溢價金方面。

2. 鑑於利用的性質，第三條款第一款所指之已竣工樓宇的獨立單位，只要一經取得有關的使用准照，即批准轉讓其批給所衍生的情況。

3. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第二條

在不妨礙乙方按照受一九九零年五月十一日的公證書規範的批給合同第九條款規定的條件繳付澳門幣 50,570,640.00 元（伍仟零伍拾柒萬陸佰肆拾元）及一九九四年七月十三日第二十八期《澳門政府公報》第二組公佈的第 75/SATOP/94 號批示所規範的修改合同第二條規定的條件繳付澳門幣 14,536,076.00（壹仟肆佰伍拾叁萬陸

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

i) 6,50 (seis patacas vírgula cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para hotel;

ii) 4,50 (quatro patacas vírgula cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

iii) 6,50 (seis patacas vírgula cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;

iv) 6,50 (seis patacas vírgula cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para escritórios;

v) 4,50 (quatro patacas vírgula cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento.

2. As áreas referidas na cláusula terceira estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a realizar pelos serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situação decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da respeitante ao prémio.

2. Dadas as características do aproveitamento, fica, desde já, autorizada a transmissão de situações decorrentes da concessão respeitantes às fracções autónomas do edifício referido no n.º 1 da cláusula terceira, que se encontra concluído, uma vez obtida a respectiva licença de utilização.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante das quantias de 50 570 640,00 (cinquenta milhões, quinhentas e setenta mil, seiscentas e quarenta) patacas, nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pela escritura de 11 de Maio de 1990, e de 14 536 076,00 (catorze milhões, quinhentas e trinta e seis mil e setenta e seis) patacas, nas condições estipuladas no artigo segundo do contrato de revisão, titulado pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994, o se-

仟零柒拾陸元)的情況下,乙方需基於本修改而繳付澳門幣561,520.00(伍拾陸萬壹仟伍佰貳拾)元,甲方已收妥有關款項,並向乙方發出清訖證明。

第三條

基於本修改合同,一九九零年五月十一日公證契約所述、經受第75/SATOP/94號批示規範的合同作出修改的批給合同第五條款訂定的土地利用期限將延長至二零零三年九月十八日。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏,本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

gundo outorgante paga, por força da presente revisão, o montante de 561 520,00 (quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Artigo terceiro

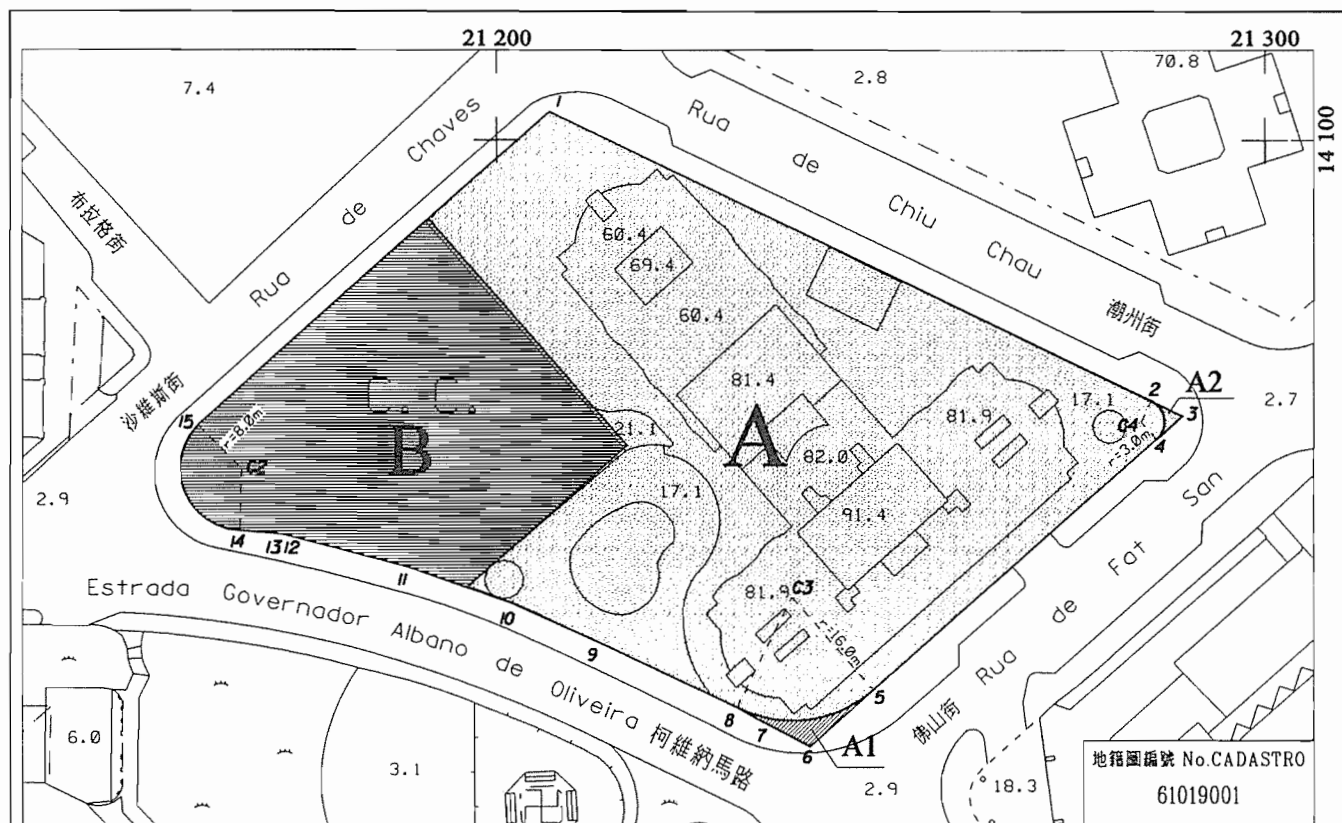
Por força do presente contrato de revisão, o prazo de aproveitamento do terreno definido na cláusula quinta do contrato de concessão, a que se refere a escritura pública de 11 de Maio de 1990, com as alterações introduzidas pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, é prorrogado até 18 de Setembro de 2003.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



柯維納馬路 - 氹仔新城市中心-23街區 (氹仔)
Estrada Governador Albano de Oliveira - Baixa da Taipa - Quarteirão 23 (Taipa)

Nº	M (m)	P (m)
C2	21 166.6	14 057.5
C3	21 238.6	14 040.8
C4	21 284.0	14 063.6
1	21 206.8	14 103.7
2	21 285.3	14 066.3
3	21 289.4	14 064.4
4	21 286.0	14 061.4
5	21 249.2	14 028.8
6	21 240.9	14 021.5
7	21 234.7	14 024.6
8	21 231.3	14 026.5
9	21 213.0	14 035.0
10	21 201.9	14 040.0
11	21 188.2	14 044.8
12	21 172.4	14 048.9
13	21 171.8	14 049.0
14	21 166.4	14 049.5
15	21 160.9	14 063.2

	面積 "A" = 4 035 m ²
	Área
	面積 "A1" = 22 m ²
	Área
	面積 "A2" = 5 m ²
	Área
	面積 "B" = 1 541 m ²
	Área

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號(21897)的部分.

Parcela A : Parte da descrição(nº21897).

東北 - 潮州街(A2地塊);
NE - Rua de Chiu Chau(Parcela A2);
東南 - 佛山街(A1及A2地塊);
SE - Rua de Fat San(Parcelas A1 e A2);
西南 - B地塊及柯維納馬路(A1地塊);
SW - Parcela B e Estrada Governador Albano de Oliveira(Parcela A1);
西北 - B地塊及沙維斯街;
NW - Parcela B e Rua de Chaves;

- A1 地塊 : 標示編號(21897)的部分.

Parcela A1 : Parte da descrição(nº21897).

東南 - 佛山街;
SE - Rua de Fat San;
西南 - 柯維納馬路;
SW - Estrada Governador Albano de Oliveira;
西北 - A地塊;
NW - Parcela A;

- A2 地塊 : 標示編號(21897)的部分.

Parcela A2 : Parte da descrição(nº21897).

東北 - 潮州街;
NE - Rua de Chiu Chau;
東南 - 佛山街;
SE - Rua de Fat San;
西南 - A地塊;
SW - Parcela A;

- B 地塊 : 標示編號(21897)的部分.

Parcela B : Parte da descrição(nº21897).

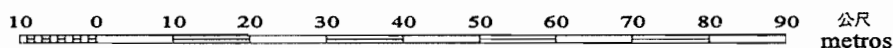
東北/東南 - A地塊;
NE/SE - Parcela A;
西南 - 柯維納馬路;
SW - Estrada Governador Albano de Oliveira;
西北 - 沙維斯街;
NW - Rua de Chaves.

備註: - "A+A1+A2+B"地塊相應標示編號(21897), 亦載於標示編號(21531及22673);
OBS: As parcelas "A+A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição(nº21897) e também incluído nas descrições (nºs21531 e 22673).
- "A1+A2"地塊將轉入澳門特別行政區公產土地;
As parcelas "A1+A2" são terreno a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第96/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion(賈利安)工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商盛永強又名盛國良，簽訂“擴建鄰近旅遊學院第三座之停車場”工程合同。

二零零一年九月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年九月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員分別於二零零一年八月三十一日及九月四日批示如下：

黎柳紅及張玉梅學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年十月十三日及十六日起，以定期委任方式分別續委任為第四職階助理員及第一職階二等技術輔導員，為期一年，並維持現時之職務。

摘錄自廉政專員於二零零一年九月六日批示如下：

鄧耀榮學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年九月十八日起，以定期委任方式獲委任為第一職階首席高級技術員，為期一年，以填補第31/2000號行政法規所設立之一職位。

二零零一年九月二十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 96/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Ampliação do Silo Automóvel adjacente ao Bloco III do Instituto de Formação Turística», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Seng Weng Keong aliás Seng Kuok Leong.

19 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Setembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Agosto e 4 de Setembro de 2001, respectivamente:

Lai Lao Hong e licenciada Cheong Iok Mui — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 13 e 16 de Outubro de 2001, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Setembro de 2001:

Licenciado Tang Io Weng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, indo ocupar um dos lugares criados pelo citado Regulamento, a partir de 18 de Setembro de 2001, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Setembro de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長二零零一年八月三十一日第 64/2001 號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條一款、第七十五條一款 a 項及第九十八條 h 項、第 2/2001 號行政法規第二條、第三條一款、第四條、第七條及第九條第三款等規定，由二零零一年九月二十一日起，定期委任警務總長鄭勝照為警察總局局長助理，主管情報分析中心，為期一年。

摘錄自保安司司長二零零一年八月三十一日第 65/2001 號批示：

根據第 2/2001 號行政法規第二條、第三條二款、第五條、第七條及第九條第三款等規定，由二零零一年九月二十一日起，定期委任一等督察Mário António Lameiras為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，為期一年。

二零零一年九月二十六日於警察總局

總局局長 白英偉警務總監

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2001, de 31 de Agosto:

Intendente Cheang Seng Chio — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do Comandante-geral ao Centro de Análise de Informações, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, a partir de 21 de Setembro de 2001.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2001, de 31 de Agosto:

Mário António Lameiras, inspector de 1.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do Comandante-geral ao Centro de Planeamento de Operações, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, a partir de 21 de Setembro de 2001.

Serviços de Polícia Unitários, aos 26 de Setembro de 2001. — O Comandante-geral, José Proença Branco, superintendente-geral.

澳 門 特 別 行 政 區
駐 北 京 辦 事 處

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零一年度澳門特別行政區駐北京辦事處財政預算之修改，經行政長官於二零零一年九月十七日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento de 2001 da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, autorizada por despacho de 17 de Setembro de 2001, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo:

經濟分類 Classificação económica	名 稱 Designação	增加（澳門幣） Reforços (MOP)	注銷（澳門幣） Contrapartidas (MOP)
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	160,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	1,100,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		200,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		60,000.00

經濟分類 Classificação económica	名 稱 Designação	增加（澳門幣） Reforços (MOP)	注銷（澳門幣） Contrapartidas (MOP)
02-03-06-00	招待費 Representação		500,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		50,000.00
02-03-08-00-01	在北京聘用當地人員 Recrutamento do pessoal local em Pequim		100,000.00
02-03-08-00-02	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		550,000.00
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	200,000.00	
	總數： Total	1,460,000.00	1,460,000.00

二零零一年九月十八日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, em Macau, aos 18 de Setembro de 2001. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余雅儀、劉穎莊及盧愛芳在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期一年。分別自二零零一年九月十六日、二十六日及十月十六日起聘用。

摘錄自本局局長於二零零一年八月三十日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁淑馨在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零一年十月二十六日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Agosto de 2001:

Iu Nga Iu, Lau Weng Chong aliás Liza Lau e Lou Oi Fong aliás Lu Ai Fang — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 26 de Setembro e 16 de Outubro de 2001, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 30 de Agosto de 2001:

Leong Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2001.

二零零一年九月二十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Setembro de 2001. — A Directora dos Serviços, Lúcia da Luz.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零一年九月十九日批准的二零零一年財政年度印務局本身預算的第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2001, autorizada por despacho de 19 de Setembro de 2001, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 / 登錄 / 撥款 Reforço/inscri- ção/dotação	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 20,000.00	
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas	\$ 10,000.00	
02-02-01-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		\$ 250,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 40,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 150,000.00	
05-04-00-00-12	根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第三條第五款規定選擇之補償 (登錄) Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição)	\$ 30,000.00	
	總數 Total	\$ 250,000.00	\$ 250,000.00

二零零一年九月二十日於印務局——行政管理委員會主席：
馬丁士，委員：黃志雄，財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 20 de Setembro de 2001. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Gomes Martins*. — O Vogal, *Vong Chi Hung*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Chong Yi Man*.

國 際 法 事 務 辦 公 室

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長於二零零一年七月三十日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同

Licenciada Lou Chi Cheng — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos arti-

方式聘用盧志青學士為本辦公室第二職階二等高級技術員，由二零零一年八月一日起至二零零二年十二月三十一日。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦公室二等技術輔導員第二職階 Nuno Jorge Chaves Frota，應其本人要求，由二零零一年六月二十日起終止其職務。

為著有關效力，茲聲明本辦公室第三職階一等高級技術員 Rodrigo Pedro Paes Clemente Mendia de Castro 學士及第三職階特級技術輔導員 Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo 的編制外合同，因合同期滿，由二零零一年八月一日起終止其職務。

二零零一年九月二十六日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

臨時澳門市政局

決 議 摘 錄

按二零零一年八月十七日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位制度聘請翁勝娥為衛生監督部第一職階助理員，薪俸 100 點，為期六個月，自二零零一年九月六日起生效。

按市政執委會於二零零一年八月三十一日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第三十八條第一款的規定，有關考試的第一及第二名合格應考人胡家偉學士及黃玉葉，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席翻譯員。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三五職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人黃炳坤，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級驗車考牌員。

gos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2001 a 31 de Dezembro de 2002.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Nuno Jorge Chaves Frota, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro deste Gabinete, cessou definitivamente funções, a seu pedido, a partir de 20 de Junho de 2001.

— Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Rodrigo Pedro Paes Clemente Mendia de Castro, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro deste Gabinete, cessaram as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 26 de Setembro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária, de 17 de Agosto de 2001:

Iong Seng Ngo — contratada, por assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos SIS, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 31 de Agosto de 2001:

Licenciado Ka Vai Vu e Vong Iok Ip aliás Francisca Vong, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal da CMMP, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Vong Peng Kuan, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, inspector-examinador especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da CMMP, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

批 示 摘 錄

按主席於二零零一年二月十四日作出，並於同年同月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共關係暨新聞處第一職階助理員吳汝恒，屬散位制度，獲修改合約的第三條，將職級調整為同一職級第二職階，薪俸 110 點，自二零零一年二月十二日起生效。

按代主席於二零零一年八月十七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：及按代主席於二零零一年八月二十九日作出，並於同年同月三十一日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，交通暨運輸部第五職階熟練助理員章新美，獲修改合約的第三條並獲續散位合約，為期一年，職級調整為同一職級第六職階，薪俸 180 點，自二零零一年八月六日起生效。

按代主席分別於二零零一年八月二十九日及三十日作出，並於同年同月三十一日提交市政執委會會議的批示：

應衛生監督部第三職階一等技術輔導員區玉玲的要求，自二零零一年八月十日起撤銷其編制外合約。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，行政暨財務部第一職階一等技術輔導員梁根娣，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為同一職級第二職階，薪俸 320 點，自二零零一年八月三十日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“大明閣通記海鮮美食”於二零零一年七月二日獲發給第 31/2001 號准照，持牌人為羅映通。該店位於青洲大馬路 16 號地下 I 舖和巴坡沙大馬路 29，35 號 J，K 舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 14 de Fevereiro de 2001, presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Ng Hi Hang, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, da DRPI — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2001.

Por despacho do presidente, em exercício, de 17 de Agosto de 2001, presente na sessão camarária da mesma data, e por despacho do presidente, em exercício, de 29 de Agosto de 2001, presente na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano:

Wai San Mei, auxiliar qualificada, 5.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª e renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2001.

Por despachos do presidente, em exercício, de 29 e 30 de Agosto de 2001, respectivamente, presentes na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano:

Ao Iok Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 10 de Agosto de 2001.

Leong Kan Tai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2001.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 31/2001, em 2 de Julho, em nome de Lo Ieng Tong, para o estabelecimento de comidas Tai Meng Kok Tong Kei, sito na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 16, loja I, r/c, e Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 29 e 35, lojas J e K, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

飲食場所“趣味118時代美食”於二零零一年八月十日獲發給第37/2001號准照，持牌人為黃偉文。該店位於鏡湖馬路44號地下及閣樓A舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

飲食場所“拉丁區美食”於二零零一年八月二十九日獲發給第39/2001號准照，持牌人為杜智偉。該店位於洗星海大馬路珠江大廈地下及閣樓G舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

聲 明

衛生監督部第三職階熟練工人鄧少芳的合約，於二零零一年九月七日失效。

特此聲明。

二零零一年九月二十六日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨 時 海 島 市 政 局

決 議 摘 錄

按照於二零零一年八月三十一日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第146/34/CMIP/2001號所作出之決議：

陳芷穎學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，由二零零一年九月十六日起生效。

二零零一年九月二十六日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

財 政 局

取 消

鑒於二零零一年九月十八日之經濟財政司司長批示，刊登於二零零一年八月二十九日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》第4902頁有關第十二章及四十章金額為澳門幣20,000,000.00元之預算修改聲明書視作無效。

Foi emitida a licença n.º 37/2001, em 10 de Agosto, em nome de Wong Wai Man, para o estabelecimento de comidas Tsui Mei 118, sito na Estrada do Repouso, n.º 44, loja A, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 39/2001, em 29 de Agosto, em nome de Tou Chi Wai, para o estabelecimento de comidas La Comedie Chez Vous, sito na Avenida Xian Xing Hai, edifício Chu Kuan, loja G, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato de Tang Sio Fong, operário qualificado, 3.º escalão, dos SIS, caducou a 7 de Setembro de 2001.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 26 de Setembro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 146/34/CMIP/2001, na sessão realizada em 31 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Chan Tsz Wing — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 26 de Setembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anulação

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2001, a declaração constante da página 4902, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2001, II Série, de 29 de Agosto, respeitante à alteração orçamental dos Cap.^{os} 12-00 e 40-00, no montante de \$20 000 000,00, deve ser considerada sem efeito.

聲 明 書 Declarações

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月十三日第13/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 13/2000, de 13 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費		70,000.00	“17/09/2001 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 17/09/2001.”
01-01-02-01	報酬		120,000.00	
01-01-06-00	重疊薪俸	115,000.00		
01-01-07-00	固定及長期酬勞	5,000.00		
01-02-03-00-01	額外工作	170,000.00		
01-06-03-01	啓程津貼	30,000.00		
01-06-03-02	日津貼		30,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗	100,000.00		
02-02-07-00	其他非耐用用品		155,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用	5,000.00		
02-03-08-00	各項特別工作		50,000.00	
	總額	425,000.00	425,000.00	
	Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func. 編號 Código					
01	02	1-01-1 02-03-05-03 02-03-07-00	一般事務 - 行政長官辦公室 交通及通訊之其他負擔 廣告及宣傳	Encargos Gerais - Gabinete do Chefe do Executivo Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda	250,000.00 250,000.00	250,000.00 250,000.00	"07/09/2001 之行政長 官批示" "Despacho de Sua Ex. ª, do Chefe do Executivo, de 07/09/2001."
			總 額	Total	250,000.00	250,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func. 編號 Código					
01	09	8-08-0 04-01-02-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 旅遊基金	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Fundo de Turismo	29,000,000.00		"18/09/2001 之經濟財 政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/09/2001."
12	00	9-03-0 05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional	29,000,000.00	29,000,000.00	
			總 額	Total	29,000,000.00	29,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. Div. 組	功能 Func.	經濟 Económica	Alin. 項					
01	11				一般事務 - 大型建設協調辦公室 廣告及宣傳 未列明之負擔	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Publicidade e propaganda Encargos não especificados			“19./09/2001 之局長 批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 19/09/2001.”
		8-01-0	02-03-07-00	140,000.00			140,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00						
			總 額 Total			140,000.00	140,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
13	00			高等教育輔助辦公室	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior			“19/09/2001 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 19/09/2001.”
	3-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,000.00		
	3-01-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	20.00		
	3-01-0	01-01-02-01	01	支付技術人員或教師	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	30,000.00	4,600.00	
	3-01-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade		25,000.00	
	3-01-0	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		20,000.00	
	3-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	18,000.00		
	3-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsidio de residência	2,300.00		
	3-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsidio de família		5,000.00	
	3-01-0	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	20,000.00		
	3-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias		40,000.00	
	3-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	10,000.00		
	3-01-0	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros	20,000.00		
	3-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	5,000.00		
	3-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	20,000.00		
	3-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação	10,000.00		
	3-01-0	02-03-07-00		廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		41,720.00	
	3-01-0	02-03-09-00	13	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
				總 額 Total		136,320.00	136,320.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.					
29	01	7-07-0	勞工暨就業局 - 局長室 資產之保養及利用 電費 交通及通訊之其他負擔	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Outros encargos de transportes e comunicações	250,000.00	100,000.00	“07/09/2001 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 07/09/2001.”
		7-07-0					
		7-07-0					
		7-07-0					
29	02	3-03-0	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 工場、修理廠及化驗室用品	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Material fabril, oficial e de laboratório	250,000.00	50,000.00	
		3-03-0					
總 額					Total	250,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Código	Económica 項Alin.					
29	01	7-07-0	02-01-04-00	勞工暨就業局 - 局長室 教育、文化及康樂用品 工場、修理廠及化驗室用品 辦事處設備 其他耐用用品 其他未列明之負擔	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Material de educação, cultura e recreio Material fabril, oficial e de laboratório Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Outros encargos não especificados	100,000.00 120,000.00	80,000.00 40,000.00 200,000.00		“27/08/2001 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 27/08/2001.”
		7-07-0	02-01-05-00						
		7-07-0	02-01-07-00						
		7-07-0	02-01-08-00						
		7-07-0	02-03-09-00						
		7-07-0							
29	02	3-03-0	02-01-05-00	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 工場、修理廠及化驗室用品 其他非耐用用品 設施之其他負擔 其他未列明之負擔 職業培訓開支	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Material fabril, oficial e de laboratório Outros bens não duradouros Outros encargos das instalações Outros encargos não especificados Encargos com a formação profissional	50,000.00 170,000.00 200,000.00	60,000.00 260,000.00		
		3-03-0	02-02-07-00						
		3-03-0	02-03-02-02						
		3-03-0	02-03-09-00						
		3-03-0	02-03-09-00						
		3-03-0	02-03-09-00						
總 額					Total	640,000.00	640,000.00		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. 組	經濟 Func. Div.					
35	00	8-01-0 8-01-0	土地工務運輸局 薪俸或服務費 工資	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes Vencimentos ou honorários Salários	1,700,000.00 1,700,000.00	1,700,000.00 1,700,000.00	“17/09/2001 之局長批 示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 17/09/2001.”
				總 額 Total			

二零零一年九月二十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Setembro de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

退休基金會

批示摘錄

按照二零零一年六月十六日退休基金會行政管理委員會主席的批示及分別經同年同月十八日及二十六日經濟財政司司長及行政長官確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José Manuel Reis Miranda de Moraes 在本退休基金會擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零一年十月一日起，以附註形式續期一年。

二零零一年九月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年九月十一日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款規定，臨時委任陳其專為本事務局文職人員編制中高級技術員組別，職位為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430。

按照代局長於二零零一年九月十四日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 f) 項規定，由二零零一年十月一日起，解除 Amândio Monsalvarga 與本事務局之散位合同。

摘錄自保安司司長於二零零一年九月十八日作出之批示：

治安警察局警員陳其專——編號 103001；及治安警察局警司林美娟——編號 100840；根據十二月三十日第 66/94/M 號法令第一百零七條第三款 a 項之規定，結束以定期委任方式在本事務局之服務，分別由二零零一年九月二十五日及十月三日起轉回其所屬治安警察局人員編制，並處於“編制內”之狀況。

按照代局長於二零零一年九月十九日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 16 de Junho de 2001, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças e por S. Ex.^a o Chefe do Executivo, respectivamente em 18 e 26 do mesmo mês e ano:

José Manuel Reis Miranda de Moraes — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste FP, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Fundo de Pensões, aos 26 de Setembro de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2001:

Chan Kei Chun — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2001:

Amândio Monsalvarga — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Setembro de 2001:

Chan Kei Chun, guarda n.º 103 001, e Lam Mei Kun, comissária n.º 100 840, ambos do CPSP — dadas por findas as suas comissões de serviço, nestes Serviços, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, transitando para o quadro de pessoal do CPSP, passando à situação de «no quadro» a partir de 25 de Setembro e 3 de Outubro de 2001, respectivamente.

Por despacho do director, substituto, de 19 de Setembro de 2001:

Siu Chan Pong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar destes Serviços, nos termos do artigo

十八條第一款f)項規定，應當事人申請，由二零零一年十月一日起，解除助理員蕭振邦與本事務局之散位合同。

二零零一年九月二十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款、及第二十八條，聯同六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十五條之規定，以散位合同形式聘用譚榕融擔任本局第一職階助理員職務，自二零零一年九月三日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 100 點。

二零零一年九月二十日於司法警察局

代局長 馬央

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零零一年六月二十七日之批示：

陳小燕、鄭秋玲、鄭社建、張錦開、蔡斐珊、楊嘉儀、黎輝博、林國華、劉志良、劉翠山及伍祝平，為本局編制外合同第一職階二等診療技術員，由二零零一年八月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為同一職級之第二職階。

按本局代局長於二零零一年八月二十一日之批示：

黃范銘、許政偉及黃立正，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，首位由二零零一年十月一日及其餘兩位自二零零一年十一月一日起續約至十二月三十一日止。

28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Setembro de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2001:

Tam Iong Iong — contratado, por assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 3 de Setembro de 2001.

Polícia Judiciária, aos 20 de Setembro de 2001. — O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Junho de 2001:

Chan Sio In, Cheang Chao Leng, Cheang Se Kin, Cheong Kam Hoi, Choi Fei San, Ieong Ka I, Lai Fai Pok, Lam Kuok Wa, Lao Chi Leong, Lao Choi San e Ng Chok Peng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Agosto de 2001:

Wong Fan Meng, Hui Cheng Vai e Wong Lap Cheng aliás Wong Lap Wa, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Outubro para o primeiro, e de 1 de Novembro para os seguintes, a 31 de Dezembro de 2001.

按代局長於二零零一年九月十一日之批示：

核准名稱為便民藥房第二分店，牌照編號第20號，以及其經營地點為澳門氹仔柯維納總督街南新新邨第三座地下“S”及“T”舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP372.00)

二零零一年九月二十六日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Setembro de 2001:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Popular III», alvará n.º 20, sita na Estrada do Governador Albano de Oliveira, edifício Nam Sun, bloco III, r/c, lojas «S» e «T», Taipa, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Setembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零一年七月四日批示：

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列教學人員之散位合同獲續期一年，由二零零一年九月一日開始生效，有關職級、職層、職階及薪俸點如下：

具專門學歷之葡文預備中學及中學教師——高等教育學歷：五級、第三職階、薪俸點 450：Alda José da Rocha，具高等專科學位，及 Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo 學士；五級、第二職階、薪俸點 440：Pedro Miguel Nunes Catalão 學士；五級、第一職階、薪俸點 430：Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves 學士；

不具專門學歷之葡文預備中學及中學教師——高等教育學歷：七級、第一職階、薪俸點 350：Bruno Guterre Guerreiro da Conceição；

不具專門學歷之葡文預備中學及中學教師——非高等教育學歷：七級、第三職階、薪俸點 320：Maria Fernanda Lourenço Martins Dias；

中葡中學教師：五級、第三職階、薪俸點 450：朱端琳學士；五級、第二職階、薪俸點 440：陳立群學士及王紅學士；五級、第一職階、薪俸點 430：歐德明學士、卓敏儀學士、張家儀學士、張麗雲學士、朱雯琳學士、韓旭學士、黎玉燕學士、賴健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2001:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal docente, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001:

Professores dos ensinos preparatório e secundário português, com habilitação própria, de grau superior, nível 5, 3.º escalão, índice 450: bacharel Alda José da Rocha e licenciada Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo; 2.º escalão, índice 440: licenciado Pedro Miguel Nunes Catalão; 1.º escalão, índice 430: licenciada Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, professor dos ensinos preparatório e secundário português, sem habilitação própria, de grau superior, nível 7, 1.º escalão, índice 350;

Maria Fernanda Lourenço Martins Dias, professora dos ensinos preparatório e secundário português, sem habilitação própria, de grau não superior, nível 7, 3.º escalão, índice 320;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 3.º escalão, índice 450: licenciada Chu Tun Lam; nível 5, 2.º escalão, índice 440: licenciados Chan Lap Kuan e Wong Hong; 1.º escalão, índice 430: licenciados Ao Tak Meng, Cheok Man I, Cheong Ka I, Cheong Lai Wan, Chu Man Lam, Hon Iok, Lai Iok In, Lai

萍學士、林有雄學士、林慧嫻學士、李晴學士、李金學士、廖智明學士、嚴娜學士及張媛芬學士；

葡文中學教師：七級、第一職階、薪俸點350：Paula Manuela Morais Fernandes，具高等專科學位。

二零零一年九月二十六日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，本局第一職階首席技術輔導員陳淑群，以徵用方式到警察總局擔任職務，自二零零一年十月一日起生效。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用下列工作人員在本局澳門樂團擔任下指職務，為期一年，自二零零一年九月一日起生效：

鄭震邦——擔任舞台監督；

謝瑋琳、施為民、汪藍及汪加——擔任小提琴聲部樂師；

Hu Peng Ling、黎嘉聯及蘇家軍——擔任中提琴聲部樂師；

鄭葆莉——擔任大提琴聲部樂師；

李夏茵及徐宏波——擔任低音提琴聲部樂師。

摘錄自簽署人於二零零一年九月十四日作出的批示：

應張超發之個人要求，自二零零一年十月一日起解除其在本局澳門博物館擔任職務的個人工作合同。

二零零一年九月二十六日於文化局

局長 何麗鑽

Kin Peng, Lam Iao Hong, Lam Wai Han, Lei Cheng, Lei Kam, Lio Chi Meng, Yan Na e Zhang Yuan Fen;

Bacharel Paula Manuela Morais Fernandes, professora do ensino secundário português, nível 7, 1.º escalão, índice 350.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Setembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2001:

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Instituto — requisitada para desempenhar funções nos SPU, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem as funções a cada um indicadas, na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2001:

Cheang Chan Pong, como director de cena;

Che Wai Lam, Shi Weimin, Wang Lan e Wong Ka, como músicos «tutti/violino»;

Hu Pengling, Lai Ka Lun e Su Jiajun, como músicos «tutti/viola»;

Kuong Pou Lei, como música «tutti/violoncelo»;

Lee Ha Yan Beatrice e Xu Hongbo, como músicos «tutti/contrabaixo».

Por despacho da signatária, de 14 de Setembro de 2001:

Cheong Chio Fat aliás Mg Kyaw Shwe — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho para exercer funções no Museu de Macau, deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Instituto Cultural, aos 26 de Setembro de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

社會工作局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零一年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria de Lurdes Felizardo Moreira在本局擔任第四階段幼稚園教師三級的編制外合同，自二零零一年九月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年八月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙文偉在本局擔任職務的編制外合同，自二零零一年十月十日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點480的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，戴聞川及張國偉在本局擔任職務的散位合同，自二零零一年十月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零一年九月十二日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等技術員葉炳聰，自二零零一年十月十八日起獲確定委任出任該職位。

二零零一年九月二十六日於社會工作局

局長 葉炳權

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年九月三日作出的批示：

根據刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組，七月二十七日第144/2000號行政長官批示第十八款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, de 24 de Julho de 2001:

Maria de Lurdes Felizardo Moreira — renovado o contrato além do quadro como educadora de infância, nível 3, 4.ª fase, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2001:

Chiu Man Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2001.

Tai Man Chun e Cheong Kuok Wai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2001.

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2001:

Ip Peng Chong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Setembro de 2001. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA
ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2001:

Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro da DSI — requisitada

共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用身份證明局第二職階一等翻譯員 Isabel Maria de Assis 到本辦公室擔任第二職階首席翻譯員，由二零零一年九月四日起生效至二零零一年十二月三十一日止。

二零零一年九月二十六日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 蕭威利

para exercer funções neste Gabinete, como intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 4 de Setembro a 31 de Dezembro de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 26 de Setembro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Manuel Silvério*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零一年八月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，劉小湖學士在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零一年十月十六日起續期一年，薪俸點 565。

二零零一年九月二十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煒

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 16 de Agosto de 2001:

Licenciada Lao Sio Wu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2001.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Setembro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土 地 工 務 運 輸 局

根據八月十二日第 13/96/M 號法律並經運輸工務司司長二零零一年九月四日批示批准有條件轉入及晉階之土地工務運輸局人員編制之人員名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista nominativa do pessoal do quadro da DSSOPT, em condições de transição e progressão, prevista na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 2001:

姓名 Nome	於 1996 年 8 月 16 日狀況 Situação em 16.08.1996			根據第七款規定轉入後之狀況 Situação após transição ao abrigo do artigo 7.º (由 1996 年 8 月 17 日開始) (a partir de 17.08.96)		
	職級 Categoria	職階 Escalão	級別 Nível	職級 Categoria	職階 Escalão	級別 Nível
李錦棠 Lei Kam Tong	熟練工人 Operário qualificado	3	4	熟練工人 Operário qualificado	5	4
李志揚 Lei Chi Ieong	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
余志堅 Iu Chi Kin aliás Yu Chi Kin	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3

姓名 Nome	於1996年8月16日狀況 Situação em 16.08.1996			根據第七款規定轉入後之狀況 Situação após transição ao abrigo do artigo 7.º (由1996年8月17日開始) (a partir de 17.08.96)		
	職級 Categoria	職階 Escalão	級別 Nível	職級 Categoria	職階 Escalão	級別 Nível
Cheong I Sau	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
蕭健國 Sio Kin Kuok	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
李偉慶 Lei Wai Heng	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
鄧志強 Tang Chi Keong	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
劉振鋒 Lao Chan Fong	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	7	3
譚學楷 Tam Hok Kai	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3
黎煥洲 Lai Vun Chao	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6	3
鄭淑蓮 Chiang Sok Lin	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
侯錦鑾 Hao Kam Lao	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
李浩生 Lei Hou Sang	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
劉少珊 Lao Sio San	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
梁德寧 Leong Tak Neng aliás Estevão Leong	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
陳秋明 Chan Chao Meng	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
鄧寶蓮 Tang Pou Lin	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
黃德耀 Wong Tak Io	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
陳志強 Chan Chi Keong aliás Cou Chi Keong aliás Cou Ngau Nai	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
陳容昌 Chan Iong Cheong	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
Lei Chai Lam	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
禰婉媚 Hun Iun Mei aliás Luiza Bap- tista Hun	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
麥志生 Mac Chi Sang	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3
李炳權 Lei Peng Kun	半熟練工人 Operário semiqualeficado	3	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	5	3

二零零一年九月二十六日於土地工務運輸局

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Setembro de 2001. — O Director dos Serviços,
局長 賈利安 *Jaime Roberto Carion.*

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年九月五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等文員駱鳳清及第二職階三等文員梁家意的編制外合同續期一年，薪俸點分別為 230 及 205 點，各自二零零一年十月二十八日及十二月一日起生效。

Lok Fong Cheng e Leong Ka I — renovados os contratos além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, índices 230 e 205, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro e 1 de Dezembro de 2001, respectivamente.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零一年十月二日起續期一年。

Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2001.

摘錄自簽署人於二零零一年九月十日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改趙健洪在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年十月二十七日起轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點 220 的薪俸。

Chio Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2001.

二零零一年九月二十六日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Setembro de 2001.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年八月十日的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任以下職務的散位合同獲續期一年：

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

陳潔玲、曾志強及古潤添，首位自二零零一年九月五日，其餘自二零零一年九月二十一日起續聘為第五職階助理員，薪俸點為 140；趙秀娟及高淑英，自二零零一年九月七日起續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130；

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chan Kit Leng Hamid, Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, a partir de 5 para o primeiro, e 21 para os restantes; 4.º escalão, índice 130: Chio Sao Kun e Kou Sok Ieng, a partir de 7 de Setembro de 2001;

Ana Paula de Oliveira Simões、張華垣及楊成添，首位自二零零一年九月十五日，其餘自二零零一年十月一日起續聘為第五職階熟練助理員，薪俸點為 170；

魏社明、陳世標、譚學文、林榮傑及文樹明，自二零零一年九月七日起續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為 160。

二零零一年九月二十六日於房屋局

局長 鄭國明

Ana Paula de Oliveira Simões, Cheong Wa Wun e Jeong Seng Tim, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Setembro para a primeira, e 1 de Outubro de 2001 para os restantes;

Ngai Se Meng, Chan Sai Pio, Tam Hok Man, Lam Weng Kit e Man Su Meng, como operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 2001.

Instituto de Habitação, aos 26 de Setembro de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

民 航 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零一年九月十四日批示所核准的民航局二零零一年財政年度之本身預算第一次修改：

二零零一年財政年度之本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2001

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2001, autorizada por despacho de 14 de Setembro de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

帳目編號 Código da Conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
61	澳門國際機場計劃費用 Gastos com o projecto do Aeroporto Internacional de Macau		320,000.00
65	人事費用 Despesas com o pessoal	220,000.00	
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos	100,000.00	
	總計 Total	320,000.00	320,000.00

二零零一年八月三十日於民航局——行政委員會——主席 博樂克——正選委員 陳穎雄——正選委員 Rui Pedro C P Amaral (財政局代表)

Autoridade de Aviação Civil, aos 30 de Agosto de 2001. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Rui Alfredo Balacó Moreira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hong* — *Rui Pedro C P Amaral*, (representante da DSF).